



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 104/2025

104/2025
Sessões C/1
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Dispõe sobre a organização da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura do Município de Bariri, aprova seu organograma, define competências e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de dezembro de 2025.

Aprovamos o presente PARECER,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator

Lei nº 63/2025
Aline Mazo Prearo

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

Priscila Domingos

Câmara Municipal de
Bariri/SP

PRISCILA DOMINGOS

01 DEZ 2025

Membro

PROTOCOLO
Nº 1080

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator

Daniel Oliveira
Paulo Fernando Crepaldi

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente

Paulo Fernando Crepaldi
Roni Paulo Romao

RONI PAULO ROMAO
Membro